

**Aditamento ao Anúncio de Abertura n.º 03/Operação 8.1.6/2020
(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro)**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 03/Operação 8.1.6/2020 - Melhoria do Valor Económico das Florestas, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 09:00 horas do dia 24 de março e as 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2020, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.6 do PDR 2020. Mais se esclarece que a menção “entidades coletivas públicas” que consta do ponto 5 do Anúncio, deve, naturalmente, ser interpretada nos termos do disposto no artigo 26.º da citada portaria, isto é, referindo-se às autarquias locais e suas associações.

Lisboa, 17 de junho de 2020

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas